

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação visa suprir a necessidade de fornecimento de livros didáticos e/ou paradidáticos aos alunos assistidos contemplados com bolsa material, conforme avaliação socioeconômica referente ao exercício de 2026. Trata-se de medida essencial para assegurar a permanência e o pleno aproveitamento acadêmico desses estudantes, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo equidade no acesso ao material pedagógico obrigatório.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o processo de ensino-aprendizagem, além de contrariar os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de condições para acesso e permanência na escola e da eficiência administrativa. O interesse público se materializa na garantia de condições mínimas para o desempenho escolar dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Os livros deverão estar alinhados aos projetos pedagógicos institucionais, atualizados conforme edições vigentes em 2026, em língua portuguesa, com conteúdo compatível com o nível de ensino dos alunos atendidos. Exige-se qualidade gráfica mínima, encadernação resistente e impressão legível, assegurando durabilidade durante o período letivo.

Sob a ótica da sustentabilidade, deverão ser priorizados fornecedores que utilizem papel certificado, tintas de baixo impacto ambiental e práticas de logística eficiente. Critérios de sustentabilidade social e econômica incluem respeito à legislação trabalhista, preferência por editoras nacionais e redução de desperdícios.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado considerou práticas adotadas por outras autarquias estaduais e universidades públicas, que majoritariamente optam pela compra direta de livros para programas de assistência estudantil, em razão da previsibilidade de uso e da necessidade de edições atualizadas. No setor privado educacional, observa-se tendência semelhante, especialmente para materiais de uso individual.

Foram avaliadas alternativas como locação de livros, acesso a bibliotecas digitais e chamamentos públicos para doação. A locação mostrou-se limitada pela baixa oferta de títulos atualizados e pelos custos recorrentes; bibliotecas digitais não atendem integralmente ao perfil dos alunos bolsistas, que podem ter restrições de acesso tecnológico; e doações são incertas quanto à quantidade e aderência pedagógica. Assim, a compra direta apresenta melhor relação custo-benefício e maior segurança de atendimento.

Comparou-se a compra com a locação de livros. A locação implicaria custos anuais recorrentes, restrições de uso e menor disponibilidade de títulos atualizados, resultando em custo total superior ao da compra ao longo do exercício. Como alternativa adicional, avaliou-se o acesso exclusivamente digital por meio de licenças de e-books, que, embora inovador, mostrou-se inadequado ao perfil socioeconômico dos beneficiários e dependente de infraestrutura tecnológica. Conclui-se que a compra de livros físicos novos é a opção financeiramente mais vantajosa e pedagogicamente mais adequada.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de livros novos, físicos, em quantidade suficiente para atender integralmente os alunos bolsistas elegíveis em 2026. Os materiais serão distribuídos individualmente, sem previsão de compartilhamento, garantindo igualdade de condições acadêmicas.

Não há exigência de manutenção ou assistência técnica, por se tratar de bens de consumo duráveis. Caberá ao fornecedor assegurar a entrega conforme especificações, prazos e condições de acondicionamento adequadas, sendo a Administração responsável apenas pela logística interna de distribuição.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa considera o número projetado de alunos contemplados com bolsa material em 2026, conforme histórico das avaliações socioeconômicas e previsão constante no Plano de Contratações Anual. Estima-se, a a necessidade de compra de 7 unidades de cada título, totalizando 35 unidades. A memória de cálculo

baseia-se em dados dos últimos três exercícios e na grade curricular vigente.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se um gasto total no valor aproximado de R\$ 4.879,00, com base em pesquisas realizadas pela internet, sendo:

- 1) Livro de Caligrafia: coleção Zigue-Zague. Volume 3. Editora Scipione - R\$ 72,00 x 7 unidades = R\$ 504,00
- 2) Atlas da Turma da Mônica - "Atlas - Conhecendo o mundo" (editora Ciranda Cultural). Editora : Ciranda Cultural - R\$ 15,00 x 7 = R\$ 105,00
- 3) Gramática: texto, reflexão e uso – volume Único. ISBN - 10: 6559451356 / ISBN - 13 978-6559451357 William Roberto Cereja e Carolina Dias Vianna – Ed. Atual.
(Português). 7ª edição - 2023 - R\$ 432,00 x 7 unidades = R\$ 3.024,00
- 4) Pequeno Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. ISBN: 9788516101473. Editora Moderna - R\$ 106,00 x 7 unidades = R\$ 742,00
- 5) Caligrafia: Coleção Zigue-Zague, Volume 02 - Editora Scipione - R\$ 72,00 x 7 unidades = R\$ 504,00

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não existe necessidade de aquisição em lote ou grupo por trata-se de itens que não possuem características em comum, sendo cada título independente do outro. A definição de aquisição por lote ou em itens pode ser avaliada pelo setor de compras, visando a modalidade de licitação ou dispensa que trazer celeridade à contratação.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações correlatas ou interdependentes para esta contratação.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A aquisição desses materiais visa promover a equidade e inclusão social, garantindo igualdade de condições no ambiente escolar. Além de melhorar o desempenho acadêmico e o engajamento dos estudantes, reduz a evasão e alivia a pressão financeira sobre famílias vulneráveis. A estratégia de aquisição planejada para o material não apenas otimiza os recursos disponíveis, mas também contribui para a inclusão educacional e a eficiência administrativa. Ao garantir economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a Administração cumpre seu papel de forma eficaz, transparente e socialmente responsável.

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, cadastrada sob o DFD nº 80/2025 e está alinhada às diretrizes orçamentárias e estratégicas da Administração.

O planejamento prévio assegura previsibilidade, adequada alocação de recursos e compatibilidade com o cronograma acadêmico.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se garantir economicidade por meio da compra, reduzindo custos unitários e evitando aquisições emergenciais.

Espera-se, ainda, melhoria no aproveitamento dos recursos humanos e financeiros, com impacto positivo no desempenho acadêmico e na permanência dos alunos beneficiados.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Trata-se de aquisição de materiais de uso individual, que serão utilizados pelo alunos assistidos contemplados com bolsa material, portanto a distribuição dos livros será imediata, sem a necessidade de acompanhamento ou demais tratativas relacionadas à gestão e fiscalização, restando somente a necessidade de recebimento do objeto e sua conferência.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos ambientais concentram-se no consumo de papel e insumos gráficos. Como mitigação, exigem-se materiais certificados, tiragens compatíveis com a demanda real e estímulo à logística reversa para descarte ou doação de livros obsoletos.

Tais medidas contribuem para a redução de resíduos e para a promoção de práticas alinhadas à economia circular.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É adequada a aquisição dos materiais para atendimento aos alunos bolsistas, pois tal aquisição é fundamental para promover a equidade e inclusão social, garantindo igualdade de condições no ambiente escolar. Além de melhorar o desempenho acadêmico e o engajamento dos estudantes, reduz a evasão e alivia a pressão financeira sobre famílias vulneráveis. Ainda, fortalece a relação entre escola e comunidade, valoriza a educação como prioridade e contribui para a redução das desigualdades sociais, incentivando a permanência e o sucesso dos alunos na escola. Cabe salientar também, que a aquisição onerará verba de grupo orçamentário específico, com favorável cenário financeiro.

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e proporcional para o atendimento da política pública de assistência estudantil, estando técnica e economicamente justificada.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3B2M-TDG1-RNXB-HJMQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3B2M-TDG1-RNXB-HJMQ>

Cristiene Camila Soares Luiz Betti

Nº USP: 3568614

Data: 19/02/2026 10:15